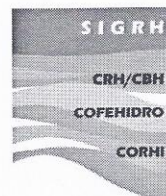




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE
SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar – São Paulo/SP – CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



DELIBERAÇÃO CRH Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos
no Estado de São Paulo – base 2015

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições e:

Considerando que a Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, em seu Artigo 19, determina que o Poder Executivo fará publicar relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, objetivando dar transparência à Administração Pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

Considerando a relevância da divulgação das informações referentes à qualidade, à disponibilidade dos recursos hídricos e às ações havidas no âmbito do sistema de gerenciamento;

Considerando que a minuta do relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - base 2015, foi apreciada pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI e pela Câmara Técnica de Planejamento – CTPLAN;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - base 2015, destinado a prestar informações sobre o estado das águas no território paulista e permitir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente.

Parágrafo único. O relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - base 2015 será disponibilizado no portal do SIGRH, em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/relatoriosituacaodosrecursososhidricos>.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO BRAGA

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicado no DOE de
16/12/2016
Pag. Nº 67
Rubrica Mw